



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

**PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024**

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, POR INTERMÉDIO DO Sr. PREFEITO MUNICIPAL E MATEUS ARAUJO REIS

O Município de CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, com sede na Av. Boa Esperança, s/n na cidade de Curral Novo do Piauí - PI /Estado do PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.556/0001-00.

**MATEUS ARAUJO REIS**, por seu representante legal, com sede Rua; Primeiro de Maio – s/n – Centro - Curral Novo do Piauí - PI. Escrito no CNPJ sob o nº 45.181.729/0001-40.

doravante designado 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu representante legal, conforme atos constitutivos da empresa e ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 1 Termo Aditivo ao Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco dias) meses, a teor do inciso II, do art. 107 da Lei de Licitações.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ 14/02/2025

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Mateus Araujo Reis*

MATEUS ARAUJO REIS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Maria de Lourdes Oliveira de Lira*

*Adriana Maria de Jesus Silva*



ID: A58E7D4E5B544  
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo, Pregão n. 013/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: MATEUS ARAUJO REIS, CNPJ sob o nº 45.181.729/0001-46. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco dias), a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 2 meses. Assinatura: 16/04/2025.

Curral Novo (PI), 14 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal  
Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-45

ID: E4274D8ACEF4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo, Dispensa n. 004/2024. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: F. MARIA DE CARVALHO, CNPJ: Nº 28.429.746/0001-34. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 27/12/2024.

Curral Novo do Piauí (PI), 27 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal  
Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-45

ID: 6EDA5C4B90FA4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 13/2025 - TRE/56A ZONA

O DOUTOR CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, JUIZ DA 56ª ZONA ELEITORAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**TORNA PÚBLICA**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos eleitores desta 56ª Zona Eleitoral, a relação anexa contendo os nomes de eleitoras e eleitores, e suas respectivas inscrições eleitorais disponibilizadas no formato do art. 54 da Resolução TSE nº 23.659/2021, que deixaram de votar nas últimas três eleições consecutivas, ficando, a citada relação, disponível em cartório para conhecimento das pessoas interessadas de que, por força do disposto nos arts. 7º, § 3º e 71, V, do Código Eleitoral e arts. 130 e 131 da Resolução TSE nº 23.659/2021, terão as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam as eleitoras e os eleitores cientificados(as) de que o não comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificativa de ausência até o dia **19.05.2025 (dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco)**, implicará no cancelamento automático das respectivas inscrições, nos termos do art. 131, § 2º da Resolução TSE nº 23.659/2021 e do Provimento CGE 1/2025.

Dado e passado nesta cidade de Simões do Estado do Piauí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, **Juliano Alexandre de Melo Simões**, Chefe do Cartório da 56ª Zona Eleitoral/PI, expedi o presente edital, que segue assinado por mim.

Simões (PI), 06 de março de 2025.

**JULIANO ALEXANDRE DE MELO SIMÕES**  
De ordem do MM. Juiz da 56ª Zona Eleitoral/PI

Relatório de Eleitores Faltosos Identificados - Parâmetros - ANO: 2025 - UF: PI - ZONA: 056

Município:12130 - SIMÕES  
PLEITO ELEITOR INSCRIÇÃO ELEITORAL  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ACÁCIO FRANCISCO DA SILVA xxxx  
1323 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ADRIANA APARECIDA DE BRITO  
SILVA xxxx 3985 xxxx

Edital 13/2025-TRE/56A ZONA 05/05/2025 09:50:58 / pg. 1

06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ADRIANA DA CONCEICAO GOMES  
xxxx 0506 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 AFRÂNIO CARVALHO PAULINO xxxx  
1435 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ALEXSANDRA ALVES DE SOUSA  
MODESTO xxxx 8036 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ALISSON DA SILVA ABREU xxxx 1845  
xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ALISSON MARTINHO MACEDO LIMA  
xxxx 6352 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANA ALICE DA SILVA CARVALHO  
xxxx 8947 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS  
xxxx 3925 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANA KARINE DO NASCIMENTO xxxx  
1410 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANA KAROLINE DE CARVALHO  
PEREIRA xxxx 8112 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANA PAULA DE ARAÚJO CARVALHO  
xxxx 2444 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANA PAULA DE JESUS CARVALHO  
xxxx 3718 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANA PAULA DELMONDES DA SILVA  
xxxx 5602 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANDERSON YAN LOPES BEZERRA  
xxxx 6209 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANDRE LOPES FEITOSA xxxx 1284  
xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANDRELICE MARIA DA SILVA  
SANTOS xxxx 8735 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANTONIEL DE SOUSA LIMA xxxx 8698  
xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA  
FILHO xxxx 3638 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ANTONIO LOURIVAL DE MORAIS xxxx  
6942 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 ATILANIO ISIDORIO DA SILVA xxxx  
8874 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 BEATRIZ SERIO RODRIGUES xxxx  
1329 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 BIANCA PEDRINA DOS REIS SOUSA  
xxxx 8747 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 BRÁS DE CARVALHO ARAÚJO xxxx  
9727 xxxx  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 BRENDA TAYNARA DE LIMA SILVA  
xxxx 8332 xxxx

Município:12130 - SIMÕES  
PLEITO ELEITOR INSCRIÇÃO ELEITORAL  
06/10/2024 30/10/2022 02/10/2022 BRENO RODRIGUES DA SILVA xxxx

Edital 13/2025-TRE/56A ZONA 05/05/2025 09:50:58 / pg. 2

(Continua na página seguinte)